ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 768, de 20/10/1999

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 2.824, de 31/01/97, Resolve;

Art. 1º- Fica designado o Servidor Público José Luiz Lacovicz, para participar de reunião, na cidade de Florianópolis SC, a fim de colher subsídio junto a Assembléia Legislativa, sobre sistema Interlegis e a disponibilização da Legislação em meio digital do Estado e junto a ANATEL sobre a retransmissão da TV/Senado.

Art. 2º - Ficam autorizadas as seguintes despesas;

I - 01 - (um) Pernoite;
II - Despesas com Transporte;
III - 04 (quatro) Refeições.

Art. 3º - As despesas decorrente da presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20 de outubro de 1999.

FABIANO FREITAS
Presidente

EGON LEITHOLD
1º Secretário

NENO PANGRATZ
2º Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 20 de outubro de 1999.

Tarciso de Lima
Funcionário